



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN**, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 006/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA ESPECIALIZADA E SINGULAR NAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO E DIREITO MUNICIPAL**, em favor da empresa qual seja: **THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 40.647.316/0001-94, com endereço à Rua Paulo Lyra, 97 – Candelária – Natal/RN**, pelo valor mensal de **R\$ 7.060,00 (Sete mil e sessenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 84.720,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)**, durante o período de 12 meses.

JAÇANÃ - RN, 24 de janeiro de 2024.

---

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS  
Vereador - Presidente